



Boletim dos trabalhadores em telecomunicações do DF

Ano XXX - Nº 270 - Brasília, 28 de NOVEMBRO de 2014 - [www.sinttel.org.br](http://www.sinttel.org.br)

# VITÓRIA DOS TRABALHADORES.

***CTIS VOLTOU ATRÁS E VAI CUMPRIR O ACORDO COLETIVO DE TRABALHO. CRÉDITO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO JÁ SAI NO DIA 28. DEMISSÕES TAMBÉM SERÃO CANCELADAS.***

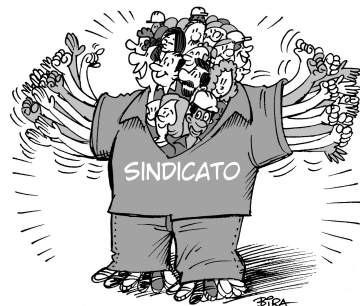
O **SINTTEL-DF** vem informar aos bravos companheiros e companheiras, prestadores de serviço de *Teleatendimento* e *Call Center* do contrato CEF, que em reunião realizada no dia 27, entre o sindicato e o corpo diretivo da CTIS, a empresa reviu sua posição e **VAI CUMPRIR O ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2014/2015**.

A CTIS informou, ainda, que vai efetuar o crédito referente ao **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** no dia 28 de novembro para normalização da situação.

Quanto às demissões e sanções aplicadas desde o último dia 21, as mesmas serão revistas e canceladas, conforme compromisso assumido em mesa e registrado em ATA pelas partes. Para isso todos aqueles que foram punidos deverão procurar o **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS DA CTIS, LOCALIZADO NO 2º SUBSOLO DO ED. VENÂNCIO 2000, ATÉ O DIA 01 DE DEZEMBRO**, para que tenham suas demissões/punições canceladas.

Desta feita só nos resta **PARABENIZAR**, mais uma vez, todos aqueles, e aquelas, que acreditaram e se mobilizaram em torno do **SINTTEL-DF** na luta pelos nossos **DIREITOS**. Foi uma aula de combatividade, de consciência e de civilidade. **VOCÊS SÃO A FORÇA DO MOVIMENTO**. A luta continua.

**Sindicato + Trabalhador = FORÇA**



## ATENÇÃO TRABALHADORES SINDICALIZADOS

O Sinttel-DF tem os seguintes convênios: UNIP, CEUBRAS, UPIS, UNIPLAN, IESB, FACITEC, CNA, VESTCON, GRAN CURSOS, UNEB, FACIBRA, (UNESBA) FAMATEC, NT-INTED, Colégio Santa Terezinha, Colégio OBJETIVO, ALUB, Faculdade ANHANGUERA, Faculdade SERRANA, Colégio e Faculdade Projeção, Fisk (Asa Norte), Colégio e Faculdade JK, Colégio Integrado Polivalente, CEBAN, FASEP e outros. Confira no sítio do Sinttel-DF a relação de convênios e os descontos para os trabalhadores sindicalizados.

ATA DA REUNIÃO REALIZADA A PARTIR DAS 12:00HS DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2014,  
ENTRE A DIREÇÃO DO SINTEL-DF E REPRESENTANTES DA CTIS.

**PELO SINTEL-DF:**

RODRIGO FRANCO – DIRETOR SECRETARIO GERAL; IVOMAR BARBALHO – DIRETOR JURÍDICO;  
FERNANDO DINIZ – DIRETOR; GERALDO COAN – DIRETOR.

**PELA CTIS:**

AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA – PRESIDENTE; ALEXANDRE PINHEIRO – DIRETOR JURÍDICO; LUIZ  
GURGEL – VICE PRESIDENTE DE OPERAÇÕES; EDMUNDO PASSINI – DIRETOR DE CALL CONTACT  
CENTER; ALEXANDRE PIMENTEL – DIRETOR ADMINISTRATIVO

O SINTEL-DF RATIFICOU SUA POSIÇÃO PARA A RESOLUÇÃO DA QUESTÃO RELATIVA AO FORNECIMENTO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, PELO CUMPRIMENTO NA ÍNTEGRA DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, INSTRUMENTO NORMATIVO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MTE SOB O NÚMERO DF000491/2014, NA DATA 17.07.2014. ALÉM DO CUMPRIMENTO DO ACT, NO ENTENDIMENTO DO SINTEL-DF É IMPRETERÍVEL, E CONDIÇÃO *SINE QUA NON*, O CANCELAMENTO DE TODAS AS DEMISSÕES, E DEMAIS SANÇÕES, IMPUTADAS AOS TRABALHADORES A PARTIR DO DIA 21 DE NOVEMBRO E PELO DECORRER DO MOVIMENTO LEGÍTIMO EM DEFESA DO ACT.

A CTIS RATIFICA SUA POSIÇÃO NO SENTIDO DE TER INTERPRETADO O ACT DE FORMA A NÃO TER AMEAÇADO OU DESCUMPRIDO OS SEUS TERMOS. A CTIS CONCORDA EM MANTER O FORNECIMENTO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EM FORMA DE TICKET/VALE, NOS TERMOS JÁ PREVISTOS NO ACT, ATÉ QUE NOVAS RODADAS DE NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO SEJAM CONCLUÍDAS POR OCASIÃO DA RENOVAÇÃO/RENEGOCIAÇÃO DO ACT VIGENTE, À ÉPOCA DA DATA-BASE DA CATEGORIA (1º DE MAIO). A CTIS CONCORDA EM REVER AS DEMISSÕES DOS TRABALHADORES QUE ATUAM NO CONTRATO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL REALIZADAS NO DIA 21/11/2014. A CTIS CONCORDA EM NÃO IMPOR SANÇÃO PELO EXERCÍCIO DO DIREITO DE MANIFESTAÇÃO DOS TRABALHADORES QUE ATUAM NO CONTRATO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OCORRIDO ENTRE OS DIAS 21 E 25 DE NOVEMBRO. A CTIS REALIZARÁ O PAGAMENTO DO VALOR CORRESPONDENTE AO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO DOS TRABALHADORES QUE ATUAM NO CONTRATO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E COM CARGA HORÁRIA DE 180 HORAS/MÊS, MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE ATÉ O DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

OS TRABALHADORES DEMITIDOS NO DIA 21/11/2014, QUE TENHAM INTERESSE NA REINTEGRAÇÃO AO TRABALHO, DEVERÃO PROCURAR ATÉ O DIA 01/12/2014 O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS DA EMPRESA, LOCALIZADO NO 2º SUBSOLO DO ED. VENÂNCIO 2000.

AS PARTES SE COMPROMETEM EM DESISTIR DAS AÇÕES JUDICIAIS JÁ AJUIZADAS E NÃO PROPOR NOVAS MEDIDAS JUDICIAIS RELATIVAS AOS FATOS A QUE SE REFEREM O PRESENTE DOCUMENTO.

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the document, including names like 'Ivomar Barbalho', 'Rodrigo Franco', and others, along with a date stamp '27/11/2014'.